



Boletim dos trabalhadores em telecomunicações do DF

Ano XXXI - Nº 251- Brasília, 10 de dezembro de 2015 - [www.sinttel.org.br](http://www.sinttel.org.br)

# Informação importante

O Sinttel-DF informa às companheiras e aos companheiros do contrato SDH demitidos da Call, que foi definida a forma de recontração desses trabalhadores, a partir do termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 132/2015 estabelecido entre a empresa e a Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região.

Segundo o Plano encaminhado pela Call ao Sindicato, os trabalhadores demitidos terão prioridade e serão convocados em breve pela empresa para participar do Processo Seletivo destinado a realoca-los em outros contratos. As Etapas desse processo começam com a divulgação dos cargos disponíveis, depois, a consulta aos trabalhadores sobre seu interesse em ocupar esse cargo, seguida das provas do Processo Seletivo (Português, Informática, Raciocínio Lógico etc) e da entrevista pessoal. Vale ressaltar que a maioria dos cargos disponíveis são para Operador de Telemarketing Geral com remuneração média de R\$ 990,00 (+ benefícios: Tíquete de R\$ 18,00, Vale Transporte, Auxílio Creche de R\$ 130,00 para filhos até 6 anos, Plano Odontológico e Plano de Saúde).

Os critérios de convocação para o emprego se baseiam no tempo de serviço do trabalhador na Call. Aqueles que foram contratados a menos tempo terão prioridade (veja quadro abaixo) e o critério de desempate será a idade, tendo o mais velho a preferência.

1º Grupo	2º Grupo	3º Grupo	4º Grupo	5º Grupo	6º Grupo	7º Grupo
Admitidos em 2015	Admitidos em 2014	Admitidos em 2013	Admitidos em 2012	Admitidos em 2011	Admitidos em 2010	Admitidos 2006 a 2009

Definidas as regras de recontração pela empresa, o Sinttel-DF espera que elas aconteçam o quanto antes, a fim de restabelecer a legalidade e, sobretudo, para reparar os problemas causados a esses trabalhadores em decorrência dessas demissões imotivadas. Pedimos às companheiras e aos companheiros que informem ao seu sindicato, se os Termos acima descritos estão sendo cumpridos pela Call, e que nos comuniquem imediatamente qualquer irregularidade. Destacamos que é entendimento deste Sindicato que todos os trabalhadores, desde que assim o desejarem, devem ser recontraçados em função de que já foram preparados para exercerem as mais diversas atividades inerentes a razão social da empresa.



**ATENÇÃO**



Temos convênios com faculdades, escolas, clínicas e outras opções para associados e seus dependentes. Saiba mais visite o site: [www.sinttel.org.br](http://www.sinttel.org.br)

